## **BWTURISMO**



45.913.184 BRUNO WENDREU COSTA **SANTOS** 

CNPJ: 45.913.184/0001-19

Avenida São Carlos Petrópolis, Maceió-AL

CEP 57062-475

+55 (82) 99948-5077



# Pedido 023-2025

Cliente: Nathalia De Almeida

**L** +55 (19) 98264-7264

# Serviços

Descrição Preço

Pacote contratado: Combo de 4 dias de passeios conhecendo 5 praias Período de realização: 06 a 12 de julho de 2025 Quantidade de participantes: 5 adultos

R\$ 2.781,00

Serviços inclusos:

- Transporte exclusivo para todos os passeios mencionados no roteiro
- Acompanhamento de guia com suporte durante os passeios e auxílio com registros fotográficos
- Transfer de chegada e retorno ao Aeroporto de Maceió
- Flexibilidade de horários para saída e retorno aos passeios, conforme disponibilidade e clima

### Roteiro previsto:

- 1º Dia Praia de Ipioca / Hibiscus Beach Club (Day use não incluso, pagamento direto no local)
- 2º Dia Praia do Francês, Barra de São Miguel e Praia do Gunga
- 3º Dia São Miguel dos Milagres (com sugestão de passeio de jangada até as piscinas naturais, suieito à maré)
- 4º Dia Maragogi (com sugestão de passeio de lancha até as piscinas naturais e Caminho de Moisés)

#### Observações adicionais:

· Os passeios às piscinas naturais (São Miguel dos Milagres e Maragogi) estão sujeitos às condições climáticas e da maré.

### Pagamento

Valor total do pacote previamente acordado. Recebido no ato da reserva: R\$ 309,00

Valor restante a ser pago no início dos passeios: R\$ 2.781,00

Valor individual restante por pessoa: R\$ 556,20

Formas de pagamento aceitas: Pix, dinheiro, cartão de débito ou crédito.

R\$ 2.781.00 **Total** 

## **Pagamento**

### Meios de pagamento

Dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

# Informações adicionais

# CLÁUSULA 2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Fornecer os serviços contratados de maneira profissional, segura e conforme o informado.
- 2.2. Informar ao CONTRATANTE, de forma clara e prévia, todas as condições do passeio, incluindo políticas de cancelamento, reembolso e alterações.

## CLÁUSULA 3 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento no prazo acordado.
- 3.2. Comparecer ao local de saída no horário estipulado.
- 3.3. Informar com antecedência mínima de [número] dias úteis qualquer necessidade de cancelamento ou alteração.

# CLÁUSULA 4 - CANCELAMENTO E REEMBOLSO

- 4.1. O CONTRATANTE poderá solicitar o cancelamento do passeio nas seguintes condições:
- a) Cancelamento com mais de [30] dias de antecedência: Reembolso integral do valor pago, descontados eventuais custos administrativos de até [50%] do valor total.
- b) Cancelamento entre [20] e [15] dias antes do passeio: Reembolso de [30%] do valor pago, descontados custos administrativos.
- c) Cancelamento com menos de [15] dias de antecedência: Não haverá reembolso, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado.
- 4.2. Em caso de desistência no prazo de até 7 (sete) dias da contratação (compra realizada fora do estabelecimento comercial), aplica-se o direito de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, com devolução integral do valor pago.
- 4.3. O passeio poderá ser remarcado ou substituído por crédito a critério do CONTRATANTE, caso solicitado com antecedência mínima de [30] dias úteis.
- 4.4. Caso a CONTRATADA cancele o passeio por motivos alheios à vontade do CONTRATANTE, o valor pago será devolvido integralmente ou convertido em crédito, conforme escolha do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA 5 - ALTERAÇÕES

5.1. A CONTRATADA reserva-se o direito de alterar datas, horários ou itinerários por razões climáticas, segurança ou outros fatores de maior risco, mediante comunicação prévia ao CONTRATANTE.

### CLÁUSULA 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vincula as partes ao cumprimento de suas obrigações.
- 6.2. Fica eleito o foro da comarca de Maceió/AL para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato.
- 6.3. "Cláusula de Exclusividade para Passeios Opcionais"
- O CONTRATANTE declara estar ciente de que os passeios opcionais oferecidos pela CONTRATADA nos passeios opcionais são de sua responsabilidade, sendo facultado ao cliente optar ou não por adquiri-los com terceiros durante a execução do passeio, eximindo a CONTRATADA de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa.
- 6.4. Este contrato será regido pelas leis brasileiras, em especial pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, sendo passível de revisão judicial nos termos do art. 6º, V e art. 421 do Código Civil, em caso de desequilíbrio entre as partes.

Bruno Wendreu

Maceió, 03/07/2025 **BWTURISMO**